



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
RUA DO MARQUEZANO, 100 - FLORES DO GOIÂNIA - PE

A PUBLICAR

Em, 09 / 05 / 23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 09 / 05 / 23

Secretário

INDICAÇÃO Nº 145 /2023.

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **apelo ao Prefeito do Município junto à Secretaria competente, que veja a possibilidade de que seja feita uma fiscalização mais intensa nas margens do Canal da Boa Vista.**

Dê-se ciência à Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, a Associação de moradores da Boa Vista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de fevereiro de 2023

Ana de marcelio
Verª Ana de Marcílio

Elcio Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em ÚNICA Discussão por UMA
UNANIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 11 / 05 / 23

Justificativa.

Presidente

A indicação se faz necessária, pelo grande número de aterramentos que estão acontecendo nas margens do Canal naquela localidade. Precisa-se reabrir o que foi aterrado e proibir novos aterramentos. Ademais, além da função física, as espécies plantadas nas margens também protegem a vegetação lateral do canal, que é a chamada mata ciliar, evitando complicações ambientais futuras.

Ana de marcelio
Verª Ana de Marcílio

[Signature]

[Signature]

PUBLICADO

Em, 09 / 05 / 23

Funcionário: [Signature]

Matrícula: 64241

Ana Diamant